

# ÍNDICE

1. O que e Evora 2027, Capital Europeia de Cultura?	
2. Porquê esta convocatória?	5
3. Quem pode participar?	4
4. Quando?	4
5. Como se apresenta a proposta?	4
6. Quantas propostas se podem apresentar?	4
7. Quem coordena um dos projetos inscritos no bid book pode concorrer?	4
8. Qual o conteúdo obrigatório das propostas?	5
9. Que tipologias de projetos serão aceites na convocatória?	6
10. O que não pode ser apoiado?	6
11. Quais os critérios de avaliação?	6
12. Como é feita a seleção dos projetos?	7
13. Quais são os valores do apoio?	7
14. Quando e como serão comunicados os resultados?	8
15. E se o meu projeto for selecionado?	8
16. Que outras questões devo considerar na preparação da proposta?	8
17. Tem dúvidas?	8

### 1. O que é Évora\_27 Capital Europeia de Cultura?

Évora\_27 é uma iniciativa que resulta do processo de candidatura da cidade de Évora ao título de Capital Europeia da Cultura 2027 (CEC 2027).

Originalmente desenhado com o objetivo de valorizar a riqueza e a diversidade das culturas europeias e as características que partilham, bem como de promover uma maior compreensão mútua entre os cidadãos europeus, o título de «Capital Europeia da Cultura» tem vindo progressivamente a representar, também, um fator de estímulo ao desenvolvimento sustentável e inclusivo das cidades candidatas e das cidades designadas.

A decisão de apresentar a candidatura de Évora a Capital Europeia de Cultura em 2027 encontra enquadramento na Decisão n.º 445/2014/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que cria a ação da União de Apoio às Capitais Europeias da Cultura (ECoC) para os anos de 2020 a 2033, estabelecendo um calendário de realização que determina a atribuição do título a uma cidade portuguesa em 2027, a par de uma cidade da Letónia. Neste país, a cidade de Liepaja foi designada em maio de 2022.

A 7 de dezembro, em conferência de imprensa, foi anunciada pelo painel internacional de especialistas ECoC a seleção de Évora, Capital Europeia da Cultura em 2027, após duas fases de seleção em que estiveram a concurso 12 cidades portuguesas.

Submetido a avaliação em outubro de 2022, o BidBook Évora 2027, avança como conceito transformador o Vagar. Enquanto modo de ser e de viver enraizado no Alentejo, aperfeiçoado ao longo de milénios, o VAGAR afirma-se, de forma ainda mais convicta, como "uma outra arte de existência" para a Humanidade. Évora 2027 pretende tornar a cidade e a região num centro de cultura e de pensamento sobre a ação da Humanidade a partir da cultura holística do Alentejo. O conceito é materializado através do programa cultural e artístico que reflete o processo de auscultação que foi desenvolvido na cidade e na região durante cerca de um ano

O programa da candidatura foi concebido tendo por base três eixos: herança cultural, intangibilidade e biodiversidade. Évora 2027 centra-se nos desafios que a sociedade partilha enquanto coletivo, partindo do território para abordar questões como as alterações climáticas, as migrações forçadas, a cooperação global ou até mesmo a transformação digital. A candidatura Evora 27 e o seu programa artístico partem deste conceito, levando-o mais longe, numa leitura contemporânea que convida a Europa a abraçar o VAGAR, enquanto possível caminho para ultrapassar os desafios que enfrentamos enquanto Europeus.

#### 2. Porquê esta convocatória?

A convocatória destina-se a selecionar propostas de criação artística colaborativa e projetos de programação (elegível para todas as áreas artísticas) e de salvaguarda, reconhecimento e promoção da produção artesanal no Alentejo (saber fazer) que serão apresentadas ao longo do ano de 2027, em espaços do território do Alentejo.

As propostas devem promover sinergias e parcerias entre artistas, criadores e/ou coletivos regionais, nacionais e/ou internacionais.

As propostas devem assegurar as práticas de acessibilidade física, social e intelectual aos projetos e aos respetivos espaços de acolhimento.

#### 3. Quem pode participar?

Todas as pessoas individuais ou coletivas que cumpram, simultaneamente, os seguintes requisitos:

- a. Comprovar ser agentes culturais, artistas, criadores ou coletivos, naturais, residentes ou com atividade profissional no território do Alentejo há mais de 3 anos;
- b. Comprovar a existência de parceria(s) com um ou mais espaços ou entidades (regionais, nacionais ou internacionais), para desenvolvimento e acolhimento da proposta artística apresentada a concurso.

#### 4. Quando?

A convocatória decorre entre 10 de novembro de 2025 a 10 de janeiro de 2026.

As propostas selecionadas poderão iniciar os seus processos criativos (pesquisas, residências artísticas, ensaios, etc.) a partir de abril de 2026 e deverão ser apresentadas entre 6 de fevereiro e 31 de dezembro de 2027, no âmbito da programação de Évora\_27.

#### 5. Como se apresenta a proposta?

Os projetos devem ser submetidos no prazo previsto através do preenchimento do formulário disponibilizado em:

As candidaturas devem ser apresentadas em língua portuguesa.

#### 6. Quantas propostas se podem apresentar simultaneamente?

Cada proponente só poderá apresentar um projeto podendo, contudo, ser parceiro de outros projetos.

# 7. Quem lidera um dos projetos inscritos no bid book pode concorrer? Não.

#### 8. Qual o conteúdo obrigatório das propostas?

A. Documentação de identificação e situação contributiva do candidato:

- i) No caso de pessoas singulares, o documento de identificação (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade);
- ii) No caso de pessoas singulares, integradas num grupo informal, o documento de identificação (Cartão de Identificação ou Passaporte) de todos os elementos que integram o coletivo;
- iii) No caso de pessoas coletivas, cópia do documento de constituição e respetivos estatutos, assim como cópia da ata que ateste os atuais corpos dirigentes ou certidão permanente;
- iv) Comprovativo de situação fiscal e contributiva regularizada.
- B. Currículo artístico do candidato.
- C. Dossier de Projeto, incluindo os seguintes campos:
- i. Nome do candidato;
- ii. Morada;
- iii. Título do projeto;
- iv. Identificação da área artística;
- v. Tipologia de espaço preferencial de apresentação, conforme o n.º 3 do capítulo III do presente regulamento;
- vi. Montante de apoio financeiro solicitado, de acordo com os patamares estabelecidos;
- vii. Equipa artística (notas biográficas);
- viii. Sinopse do projeto, indicando as suas características gerais e as atividades de maior relevo; ix. Público-alvo;
- x. Memória descritiva do projeto, enquadrando as atividades que o constituem, fundamentando as opções artísticas e descrevendo a sua forma de concretização e articulação com as parcerias estabelecidas;
- xi. Objetivos artísticos, em articulação com o contexto de Évora\_27;
- xii. Proposta de calendarização geral das atividades que compõem o projeto;
- xiii. Plano de comunicação digital;
- xiv. Orçamento detalhado (despesas/receitas), conforme o ponto 5.º do Ponto III e o Ponto III e o ponto VI do presente regulamento;
- xv. Previsão de despesa para a circulação do projeto, conforme o ponto 6.º do Ponto III do presente regulamento;
- xvi. Caso disponíveis, imagens do projeto ou outros elementos visuais e audiovisuais, incluindo links de acesso aberto, que permitam uma melhor apreciação da proposta;
- xvii. Rider técnico;
- xviii. Comprovativos de parcerias artísticas e institucionais regionais, nacionais e/ou internacionais, e de cofinanciamento.

#### 9. Que tipologias de projetos são aceites na convocatória?

A convocatória destina-se a selecionar propostas de criação artística colaborativa e projetos de programação (elegível para todas as áreas artísticas) e de salvaguarda, reconhecimento e promoção da produção artesanal no Alentejo (saber fazer) que serão apresentadas ao longo do ano de 2027 para espaços do território do Alentejo.

Os projetos devem promover sinergias e parcerias entre artistas, criadores e/ou coletivos locais com outros internacionais.

Os projetos devem assegurar as práticas de acessibilidade física, social e intelectual aos projetos e aos respetivos espaços de acolhimento.

#### 10. O que não pode ser apoiado?

Não são elegíveis despesas correntes da estrutura proponente ou parceiras.

É valorizada a captação de outros apoios: mecenato ou coprodutores (público ou privados).

#### 11. Quais os critérios de avaliação?

As propostas apresentadas serão avaliadas pelo júri com base nos seguintes critérios:

_Relevância artística, originalidade e impacto da proposta apresentada (30%);
Adequação ao conceito de Vagar (20%);
Demonstração da capacidade de execução do projeto, no plano orçamental, incluindo o co-
financiamento, sustentabilidade e acessibilidade (20%);
Adequação curricular da(s) equipa(s) às características do projeto (10%);
Apresentação de uma nova criação em estreia (10%);
_Comprovação das parcerias artísticas e institucionais regionais e nacionais (5%);
_Comprovação das parcerias artísticas e institucionais internacionais (5%).

O apoio financeiro será concedido aos projetos que tenham recebido melhor avaliação após apreciação do Júri, por aplicação de todos os critérios de avaliação, considerando o número máximo de projetos a apoiar em cada patamar e o respetivo montante financeiro disponível.

Concluída a deliberação, o júri produz um relatório e as deliberações são finais e não admitem recurso.

#### 12. Como é feita a seleção dos projetos?

As propostas são recebidas e avaliadas, de acordo com os critérios de avaliação mencionados no regulamento, por um Júri constituído por cinco (5) personalidades de reconhecido mérito, com experiência multidisciplinar:

John Romão, presidente do Júri (Diretor artístico de Évora_27);
Celina da Piedade (Acordeonista, cantora, compositora e investigadora);
_Jesse James (Curador, programador cultural e diretor artístico da Bienal Walk&Talk);
_Rita Fabiana (Curadora e coordenadora de Live Arts do Centro de Arte Moderna da Fundação
Calouste Gulbenkian);
_Tiago Navarro (Diretor da Escola das Artes da Universidade de Évora).
Suplentes:
_Ana Borralho (Artista e programadora cultural);
Luís Sousa Ferreira (Designer, programador cultural, adjunto da Direção Artística do Tea-
tro Nacional D. Maria II).

Verificando-se qualquer circunstância suscetível de constituir impedimento para a avaliação de uma determinada candidatura, o membro do júri que apresente o referido impedimento, terá de ser substituído, na análise da proposta em causa, por membro do júri suplente.

#### 13. Quais são os valores do apoio?

A convocatória tem uma dotação total de 1.000.000€ (um milhão de euros).

Cada projeto poderá concorrer a um dos seguintes patamares de apoio financeiro:

# **Patamares** de financiamento: 50.000€ 40.000€ 30.000€ 20.000€ 10.000€

O júri reserva-se o direito de não atribuir a totalidade da dotação disponível nesta convocatória, caso os projetos apresentados não tenham mérito/qualidade que justifique a seleção.

#### 14. Quando e como serão comunicados os resultados?

Os resultados da avaliação são publicitados no sítio web www.évora2027.com, listados como "Apoiado" e "Não Apoiado", por patamar de apoio financeiro, sendo cada candidato informado do seu resultado por via eletrónica (para o endereço de email indicado em formulário de candidatura).

# 15. E se o meu projeto for selecionado?

A contratualização dos apoios atribuídos terá início após a comunicação dos resultados. Face à seleção do projeto e para a respetiva contratualização, será celebrado um contrato-programa com os proponentes ou entidades gestoras.

#### 16. Que outras questões devo considerar na preparação da proposta?

Em Évora\_27 valorizamos os projetos construídos colaborativamente. Por isso, as propostas devem identificar com detalhe os parceiros do projeto. De notar que não é suficiente indicar tipologias de parceiros, estes devem ser identificados pela sua designação e a pessoa proponente deve garantir que os parceiros identificados foram contactados e confirmam a sua intenção de participação no projeto, à data da submissão da proposta no âmbito desta convocatória. Todos os projetos inseridos no programa artístico Évora 27 terão os seus autores e estrutura(s) promotora(s) devidamente identificados.

#### 17. Tem dúvidas ou outras questões?

Pode esclarecê-las até ao dia 20 de dezembro de 2025, através do Gabinete de Apoio ao Candidato Évora\_27, através do e-mail: anossavez@evora2027.pt

Os casos omissos na presente convocatória serão decididos pelo júri em consonância com a legislação aplicável.

